



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 01.006/2021-TP  
ATA DA SESSÃO**

Aos 20 (vinte) dias de Maio do ano de 2021, às 15:00hs (quinze horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Ceará, na sala da comissão, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro / Ipueiras - Ceará, composta Sra. CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO presidente da Comissão Permanente de Licitação, ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA e CAMILA DE SOUSA CUNHA membros da comissão, com a finalidade de julgar os documentos habilitatórios da Tomada de Preços nº 01.006/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.** Neste seguimento, após minuciosa análise implicou no seguinte resultado: **INABILITADAS: J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.502.581/0001-86, a empresa apresentou relação de disponibilidade de veículos, direcionada para outro Município e outra tomada de preços, não atendendo ao item 7.9.3 do edital; a empresa também apresentou seu balanço patrimonial divergente da realidade, pois após consulta junto ao portal da transparência dos municípios, no exercício informado no balanço patrimonial, foi visto que a empresa faturou neste exercício um montante total superior ao apresentado na demonstração do resultado de exercício - DRE, assim ficando seu balanço sem validade, por não se enquadrar com a realidade. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02, a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais fora de seu prazo de validade, não atendendo ao item 7.4.3 do edital; não especificou os anos de fabricação dos veículos, item 7.9.3 do edital. **JAT DIAS VASCONCELOS**, CNPJ: 35.358.020/0001-13, a empresa também apresentou seu balanço patrimonial divergente da realidade, pois após consulta junto ao portal da transparência dos municípios, no exercício informado no balanço patrimonial, foi visto que a empresa faturou neste exercício um montante total superior ao apresentado na demonstração do resultado de exercício - DRE, assim ficando seu balanço sem validade, por não se enquadrar com a realidade; não especificou os anos de fabricação dos veículos, item 7.9.3 do edital. **MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 31.549.845/0001-64, a empresa também apresentou seu balanço patrimonial divergente da realidade, pois após consulta junto ao portal da transparência dos municípios, no exercício informado no balanço patrimonial, foi visto que a empresa faturou neste exercício um montante total superior ao apresentado na demonstração do resultado de exercício - DRE, assim ficando seu balanço sem validade, por não se enquadrar com a realidade. **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, CNPJ: 01.795.971/0001-38,

*Handwritten signature and checkmark.*



a empresa não especificou os anos de fabricação dos veículos, não atendendo ao item 7.9.3 do edital. **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.959.003/0001-85, a empresa também apresentou seu balanço patrimonial divergente da realidade, pois após consulta junto ao portal da transparência dos municípios, no exercício informado no balanço patrimonial, foi visto que a empresa faturou neste exercício um montante total superior ao apresentado na demonstração do resultado de exercício - DRE, assim ficando seu balanço sem validade, por não se enquadrar com a realidade.; e ainda não apresentou declaração exigida no item 7.12.4 do edital. **N A G PINTO JUNIOR**, CNPJ: 19.391.098/0001-83, a empresa também apresentou seu balanço patrimonial divergente da realidade, pois após consulta junto ao portal da transparência dos municípios, no exercício informado no balanço patrimonial, foi visto que a empresa faturou neste exercício um montante total superior ao apresentado na demonstração do resultado de exercício - DRE, assim ficando seu balanço sem validade, por não se enquadrar com a realidade; ainda apresentou CREA/CE, com informações divergentes de sua última alteração do contrato social, assim ficando sua certidão do CREA sem validade, conforme consta no corpo da mesma, não atendendo ao item 7.9.1 do edital e não apresentou as declarações 7.9.4 e 7.11 exigidas no edital. **B&Q ENERGIA LTDA**, CNPJ: 12.255.352/0001-77, a empresa não apresentou seu contrato social e todas as alterações posteriores, onde visto em seu Requerimento para Junta Comercial a mesma fez apenas alteração de CNAE e Filiais, não o consolidando perante a junta, assim não atendendo ao item 7.3.6 do edital; apresentou CREA/CE, com informações divergentes de sua última alteração do contrato social, assim ficando sua certidão do CREA sem validade, conforme consta no corpo da mesma, não atendendo ao item 7.9.1 do edital; ainda apresentou relação de disponibilidade de veículos, informando o ano incorreto, não atendendo ao item 7.9.3 do edital. E ficando **HABILITADAS: R.A. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ: 13.772.961/0001-66; **SEVEN TECH EIRELI**, CNPJ: 28.057.418/0001-54; **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – ME**, CNPJ: 22.280.521/0001-82 e **FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.499.126/0001-00. Destarte, visto a obtenção do resultado em momento proferido e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e demais membros que será levada ao conhecimento dos interessados pelos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados, bem como através do portal de licitações dos municípios. Ipueiras, Ceará. 20 de Maio de 2021.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO	<i>Cecilia Gabriely S. Carvalho</i>

*SV*



<b>Membro</b>	ANTONIO VALTEMIR BEZERRA DA SILVA	<i>Antonio Valtemir Bezerra da Silva</i>
<b>Membro</b>	CAMILA DE SOUSA CUNHA	<i>Camila de Sousa Cunha</i>

*[Handwritten signature]*